



**OFÍCIO Nº 66/2026**

**Pacajus, 26 de fevereiro de 2026**

À

**Comissão de Licitação**

Ana Cherly Pires Caetano

Assunto: **Solicitação de anulação de itens da pauta licitatória**

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a **anulação dos itens abaixo relacionados constantes na pauta da formalização de demanda constante no ofício de nº 29/2026**, a qual possui o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO, VISANDO ATENDER AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COMO TAMBÉM REAPARELHAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JA EXISTENTES, QUE NECESSITAM DE NOVOS EQUIPAMENTOS**, modalidade de sistema de registro de preços.

A presente solicitação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em especial no princípio da legalidade, da autotutela administrativa e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, após análise técnica realizada por esta unidade, foram identificadas inconsistências e necessidades de ajustes nos itens abaixo descritos:

---

#### ITENS A SEREM ANULADOS

#### Item Descrição

24 **(Microondas 30l**, gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. iluminação interna. painel de controle digital com funções pré-programadas. timer. relógio. porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. dispositivos e travas de segurança. sapatas plásticas. prato giratório em vidro. dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem: 110v; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito)

25 **Purificador de água EcoCompressor**: com gás R134a, Refil Girou, Trocou, Refil Bacteriostático, Retém micropartículas presentes na água, desmontável para higienização, Serpentina externa, Bandeja removível, Gabinete com proteção UV, Torneira prática, Fixação na parede, Pés antiderrapantes, Boia de controle de nível de água, três etapas de purificação da água, Volume Interno do Aparelho (L) 2,18, Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h) 1,24-Conforme norma ABNT NBR 16236/2013, Temperatura de Resfriamento 10 °C/50-Vazão Máxima (L/h) 60, Termostato Regulável Externo- Garantia mínima de 12 meses. F"

- 26 **(Refrigerador 1 Porta 261 lts,** Consumo (Kw/h) 23kw/h- Cor Branca- Possuindo Selo Procel- Grades removíveis Prateleiras na porta- Prateleiras reguláveis Iluminação interna- Compartimento extra frio- Compartimento congelamento rápido- 1 Gaveta grande para legumes e verduras- Porta ovos- Separador de garrafas- Rodízios e pés niveladores- Controle de temperatura- Congelador- Voltagem 110 -Peso aproximado do produto (Kg) 42kg- Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 144x55x63,1cm , Degelo: Semi Automático com acionamento em um botão e após o final do processo ele volta a funcionar automaticamente- Garantia mínima de 12 meses)
- 27 **Smart tv- 43":** Tela Cristal 4k, frequência de painel 60hz, Resolução 3,840 x 2,160, HDR, Mega Contraste, Potência (RMS) 20 W, Canais de áudio 2 , Bluetooth de áudio, Tizen, HDMI 2.1 -3- USB-2, Saída de Áudio Digital (Óptica), eARC, Bluetooth 5.2, Anynet+ HDMI-CEC, WiFi 5, AirSlim, borda infinita, Alimentação de Energia: AC100-240V~ 50/60Hz , Sensor Ecológico, Desligamento Automático, Selo PROCEL: A, Controle remoto solar.
- 28 **Cafeteira elétrica** - Categoria: programável; Material: aço inoxidável escovado; Capacidade: 1,5 L; Potência: 900 W; Tensão: 220 V

Destaca-se que a anulação ora solicitada, visa garantir a regularidade do certame, evitar prejuízos ao erário e assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas, desta via, se observou que a voltagem estabelecida no **Documento de Formalização de Demanda**, quanto ao item 25 e o 27, tendo em vista a voltagem estabelecida do mesmo, é incompatível com a região do nordeste, levando em conta, estarmos em uma região com a voltagem 220V, e em razão disso, a voltagem estabelecida na descrição do itens, poderia acarretar prejuízos para a administração pública. Quanto aos demais itens, devido a solicitação elencada anteriormente, o sistema usado pelo setor de licitação, não permite a anulação de forma individual dos itens, com isso sendo necessário o prosseguimento para a anulação de todo o LOTE 02, desta pauta de licitação. Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a **anulação dos referidos itens**, com a devida publicação do ato e readequação da pauta, caso necessário. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
gov.br **MARIANA ELBA COSTA**  
Data: 02/03/2026 11:38:59-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



**Mariana Elba Costa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 770/2025